

~~O DOUTOR FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JUNIOR~~, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, no uso de suas atribuições legais,

~~**R E S O L V E:**~~

~~AUTORIZAR~~ ao Sr. Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Vara do Trabalho de Iguatu a praticar, de ofício, os atos estabelecidos no art. 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil; e ao Sr. Diretor de Secretaria, em especial, o estabelecido no art. 225, VII, também do Código de Processo Civil, restando ratificados todos os atos assim praticados desde a posse deste magistrado como titular desta Vara do Trabalho de Iguatu.

~~**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**~~

~~Iguatu, 27 de outubro de 2010.~~

~~**FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JUNIOR**~~

~~Juiz do Trabalho~~

**Obs.: PORTARIA AFIXADA NA SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE IGUATU. NÃO PUBLICADA NO DEJT.**